N.º 71

Partindo nesta occasião para Lisboa o Tratado e Convenção de 29 de Agosto ultimo já Ratificados por Sua Magestade, e sendo costume fazerem-se presentes pela Troca das Ratificações: Determina S. M. o Imperador que V. S.ª faça para Lisboa aquelles presentes que forem do estylo, assim aos Empregados Publicos que costumam receber-os como á Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros. O que assim participo a V. S. para sua intelligencia e execução

Deus Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Setembro de 1825

Luiz J.º de Carvalho e Melo.

José Mauro de Rodrigues Ferreira Barros

Recebido em 2 de Novembro de 1825

Respondido em 8 de Janeiro 1826